

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PROJETO DE LEI Nº 1.650, DE 2003

Institui o ano de 2004 como o ano Nacional Roberto Marinho.

Autor: Deputado Marcelo Ortiz

Relator: Deputado Moreira Franco

I - RELATÓRIO

O Deputado Marcelo Ortiz apresentou o Projeto de Lei em exame com o objetivo de declarar o ano de 2004 como o “Ano Nacional Roberto Marinho”, incumbindo o Ministério da Cultura das respectivas comemorações e autorizando a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a emitir selo comemorativo em homenagem ao centenário de nascimento de Roberto Marinho.

Em sua argumentação o autor diz serem justas as homenagens que o projeto em exame objetiva prestar àquele grande brasileiro, tendo em vista sua destacada atuação na vida nacional. Como ressalta o autor, “Roberto Marinho foi o grande jornalista do Brasil; poucas vezes na história deste país um cidadão conseguiu ser ao mesmo tempo partícipe e testemunha ocular da história. Sua obra é, toda ela, uma declaração, sem par, de amor pelo povo brasileiro.”

No prazo regulamentar não foram apresentadas emendas ao projeto.

II - VOTO DO RELATOR

É justa e oportuna a iniciativa de prestar homenagens ao Jornalista Roberto Marinho, no ano em que se comemora o centenário de seu nascimento, com a declaração de 2004 como “Ano Nacional Roberto Marinho” e com a emissão de selo comemorativo pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Durante quase 80 anos o jornalista Roberto Marinho contou a história do País em seus jornais, rádios e emissoras de televisão ao mesmo tempo em que dela participou intensamente, com a capacidade, em muitos momentos, de influenciar o seu rumo.

O jornal “O Globo”, que em 1925 Roberto Marinho, aos 21 anos, herdou com a morte de seu pai - apenas 24 dias após ter iniciado sua circulação - transformou-se, graças ao seu trabalho e a sua visão empresarial e jornalística, num grande jornal, o qual deu origem, também, a um grande grupo empresarial.

A grande obra de Roberto Marinho, sem dúvida, foi fazer da televisão brasileira a mais eficaz e ampla ferramenta a serviço da integração e produção cultural no país. Hoje somos uma nação e como tal temos identidades e valores comuns sobre um modo de vida e seus costumes. Isto só já justificaria a homenagem. Roberto Marinho fez muito mais.

Por estes motivos nosso voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.650, de 2003.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado MOREIRA FRANCO
Relator